CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 90, DE 2018

Apresentada em: 17.9.2018
Aprovada em: 17.9.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar e ampliar, o mais breve possível, a casa residencial da senhora Derotildes Leandra Santos, localizada na Rua Geovane Lemes de Souza, n.º 210, fundos, Morada Nova, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa casa é destinada à moradia da proprietária, pessoa idosa, que sobrevive exclusivamente do benefício de prestação continuada (BPC), pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A referida casa, localizada nos fundos do terreno, precisa ser reformada com certa urgência, devido ao precário estado em que se encontra. Necessita também ser ampliada, porque possui apenas três pequenos cômodos, insuficientes para proporcionar o mínimo de conforto à moradora.

O ganho da beneficiária mal dá para pagar as despesas com sua sobrevivência, entre as quais sobressaem os gastos com alimentação, remédios e tarifas de água e energia. Por essa razão, deve a Prefeitura realizar as melhorias da mencionada casa, ora solicitadas.

Não há dúvida de que, no caso concreto, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por derradeiro, insta anotar que a beneficiária pode ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2018.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador